



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 02/2014 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$  
10.214,37 ( Dez Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e  
Sete Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.214,37 ( Dez Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.214,37 ( Dez Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2334 - .

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

2098 - ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF (3589) 9.214,37

10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

2187 - Realizações de feiras fóruns, palestras e encontros divulgações gráficas, audiovisual.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3300) 1.000,00

10.214,37

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2188 - Criação e manutenção de central de encaminhamento do desempregado, material para encaminhamento de documentos, cursos de qualificação profissional. Convênio sistema "S" Senai, Sesc, Sebrae, e Senap, convênio.

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

0001 - RECURSO LIVRE (3444) 9.214,37

10 - SEC.MUN. DE DESENV. ECON. E INTEGRAÇÃO SOCIAL

2189 - Manter desenvolvimento das atividades, limpeza, organização e controle de visitação. Contratação de assessoria de estudos de exploração turística.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3308) 1.000,00

10.214,37

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2014.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

Tania Licher Coffy

---

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

---

Secretário da Administração